

---

**DISCIPLINA:** Aplicações Informáticas B **CÓDIGO DA PROVA:** 303**CICLO:** Secundário**ANO DE ESCOLARIDADE:** 12<sup>o</sup>

---

## 1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame de equivalência à frequência da disciplina Aplicações Informáticas – B, do ensino secundário, a realizar no presente ano letivo pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 243 /2012, de 10 de agosto com a última alteração introduzida pela Declaração de Retificação n.º 51/2012 de 21 de setembro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

## 2. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Aplicações Informáticas - B em vigor (homologado em julho de 2009).

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova prática de duração limitada só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciadas no Programa.

### Competências

As competências a avaliar decorrem da operacionalização dos conteúdos conceituais e procedimentais enunciados nos diferentes temas/unidades do Programa e são desenvolvidas nos domínios do “saber” e do “saber fazer”.

Assim, a prova permite avaliar as seguintes competências:

**DOMÍNIO CONCRETUAL**

- Conhecimento e compreensão de dados e de conceitos;
- Interpretação de dados fornecidos em diversos suportes;
- Mobilização e utilização de dados e de conceitos;
- Estabelecimento de relações entre conceitos.

**DOMÍNIO PROCEDIMENTAL**

- Capacidade de exploração e investigação;
- Mobilização de conceitos em diferentes situações;
- Qualidade do trabalho realizado, no que diz respeito a gestão e organização.

**3. Características e estrutura da prova**

A prova apresenta 15 itens organizados por grupos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

**Quadro 1 – Valorização dos temas na prova**

<b>Temas</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
Introdução à Programação	80
Utilização dos Sistemas Multimédia	120

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

**Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação**

<b>Tipologia de itens</b>		<b>Número de itens</b>	<b>Cotação por item (em pontos)</b>
<b>ITENS DE CONSTRUÇÃO</b>	Tarefas de transformação em Programação ( <i>Software Pascal</i> -recomendado)	Grupo I 7 itens	6 a 15
	Tarefas de transformação em Tratamento de Imagem ( <i>Software Photostory</i> recomendado)	Grupo II	7 itens 2 a 12
	Tarefas de transformação em Tratamento de Vídeo ( <i>Software Movie Maker</i> recomendado)		5 itens 10 a 20

Alguns dos itens podem ter como suporte ficheiros de imagem, de vídeo e de som.

A sequência dos itens na prova pode não corresponder à sequência das unidades temáticas no Programa da disciplina.

Alguns itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um tema do Programa.

#### **4. Critérios de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- Ausência de erros de compilação;
- Ausência de erros de lógica;
- Eficiência do programa apresentado;
- A estrutura do programa deve ser simples de ler, corrigir, ampliar ou modificar, mesmo por outro programador.

São fatores de desvalorização:

- Incoerência da resposta;
- Resposta incompleta;
- Introdução de fatores alheios à questão.

Às respostas consideradas incompletas, corresponderá uma classificação ponderada.

- Há questões que podem ser corretamente resolvidas por mais do que um método.

Sempre que o examinando utilizar um método de resolução não contemplado nos critérios específicos, caberá ao professor corretor adotar um critério de distribuição da cotação que julgue adequado.

- O examinando deve respeitar sempre todas as instruções relativas ao método a utilizar na resolução de uma questão.

- O não guardar os ficheiros e/ou pastas, no suporte magnético ou ótico invalida a correção das mesmas, o que implica a atribuição de zero pontos às referidas questões.

Até ao ano letivo 2013/2014, na classificação das provas de exame de equivalência à frequência, continuarão a ser consideradas as grafias que seguirem o que se encontra previsto quer no Acordo de 1945, quer no Acordo atualmente em vigor.

### **Tarefas de transformação**

Execução de tarefas de transformação numa ferramenta informática.

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados e com a capacidade de utilização de todos os recursos da ferramenta informática na aplicação dos procedimentos necessários para efetuar as configurações e formatações pedidas nas questões apresentadas no enunciado da prova e ainda com a capacidade de gravar o ficheiro criado no local indicado, uma vez que só contam para avaliação os itens que estiverem gravados no local indicado no enunciado da prova.

### **5. Material**

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em suporte informático fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitido o uso de corretor.

### **6. Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos.